SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CD-035/13, de 24 de outubro de 2013.

Aprova o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação - 2013-2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 410ª Reunião do Conselho Diretor, em 22 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o <u>Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação - 2013-2015</u>.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio Presidente do Conselho Diretor

1 of 1 10/08/2018 09:35